



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO VII - Nº 50
TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 066/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

EXONERANDO **ANDREA DE ANDRADE PACHECO** do cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, símbolo **CC3**, com efeitos a partir de 30 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 01 de julho de 2024

JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente

PORTARIA Nº 067/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

EXONERANDO **PATRICIA DE MORAES DA SILVA XAVIER THOME** do cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, símbolo **CC5**, com efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 01 de julho de 2024

D.O.E.
Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

PORTARIA Nº 068/2024

O Vereador **JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

EXONERANDO **ALAN SILVA DE SEQUEIRA** do cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, símbolo **CC3**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 01 de julho de 2024

JOSE LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente

**RESPEITO
NÃO TEM COR.
TEM CONSCIÊNCIA.**

O racismo
segrega.
A injúria racial
ofende.
Ambos são crimes.

@cnj_oficial | cnj.oficial

ASSINADO
DIGITALMENTE